



**EMEB. "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"**  
**Rua Sebastião Bernardo da Fonseca nº 25**  
**Cohab I - CEP 14725-000 - Taiaçu/SP**  
**Tel. (16) 3275-1305**  
**e-mail: educacao@taiacu.sp.gov.br**

**ANO LETIVO 2021 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 04/2021**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019**

**CARGO: PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Jornada Inicial de trabalho docente: 25 AULAS + 02 ATPC + 3 ATPL= 30 horas semanais**

**Motivo: Contratação por tempo determinado, em substituição ao afastamento do titular devido a Licença Maternidade.**

**Horário: Tarde**

**A.T.P.C: Terça-feira das 17h45 às 19h25**

**Tarde**

<b>HORÁRIO</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>13H00-17H30</b>	<b>3º ANO K</b>	<b>3º ANO K</b>	<b>3º ANO K</b>	<b>3º ANO K</b>	<b>3º ANO K</b>

Data da Atribuição: 03/03/2021

Horário: 9h00

Local: EMEB "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"

Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, 25 – COHAB I

Atenção:

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2019 e 2020 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.

3– Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.

4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas

5 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e, b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

7 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiaçu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.

8 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiacú, 26 de Fevereiro de 2021.